

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.385, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Concede 15 dias de prazo a candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 58.141 de 12/04/2017, resolve;

Art. 1º Conceder: Ao candidato **Josane Aparecida Hammerschmidt**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.073.347-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 014.659.579-36, prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 03/05/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2015 no Cargo de **Professor**, conforme Edital de Convocação nº 47 de 12/04/2017, publicado no dia 13/04/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ERRATA

Na Portaria nº 5.385 de 02 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, Edição 01, no dia 04 de Maio de 2017, far-se-á as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA 5.385 DE 02 ABRIL DE 2017.

LEIA-SE:

PORTARIA 5.385 DE 02 DE MAIO DE 2017.

OBS: Todos os documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.

Gabinete do Prefeito em exercício de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

